

Proposta de Resolução n.º 91/X

PR 187/2008

2008.05.23

Considerando a assinatura, a 18 de Janeiro de 2008, do Acordo que Revê o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à Constituição de Um Mercado Ibérico da Energia Eléctrica, assinado em Santiago de Compostela, a 1 de Outubro de 2004;

Consciente que o presente Acordo permitirá desenvolver e aprofundar as relações bilaterais entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha no sector da energia eléctrica;

Reconhecendo a importância da sua entrada em vigor para a implementação do Plano de Harmonização Regulatória assinado pelos Governos de Portugal e Espanha em Março de 2007.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo que Revê o acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à Constituição de um Mercado Ibérico da Energia Eléctrica, assinado em Braga a 18 de Janeiro de 2008, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e espanhola, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 23 de Maio de 2008

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro da Presidência

O Ministro dos Assuntos Parlamentares